



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2020 - ASPRES/TRE-AM

1. Objeto Contratado

Aquisição de 05 (cinco) acessos à ferramenta Zênite Fácil e 06 (seis) consultas através de orientações por escrito em licitações e contratos.

2. Modalidade de Contratação Adotada

Contratação direta por inexigibilidade

3. Dados do Fornecedor

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

AV. SETE DE SETEMBRO, 4698, 3º e 4º ANDAR - BATEL - 80240.000 - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

CNPJ: 86.781.069/0001-15 - Inscrição Estadual: 1019805618

Dados Bancários

Banco do Brasil: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

Caixa Econômica Federal: Agência: 1525-3 | Conta Corrente: 1566-2

Santander: Agência: 3837 | Conta Corrente: 13001725-8

Banco Itaú: Agência: 3833 | Conta Corrente: 63040-7

Bradesco: Agência: 2559 | Conta Corrente: 26622-1

Dados do responsável pela proposta

Nome: Thiago de Souza Reded

Consultor Comercial de Produtos

Endereço: thiago.souza@zenite.com.br - Fone: (41) 2109-8666

4. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

5. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Não se aplica.

6. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica.

7. Vigência do Contrato

Período de 12 meses

8. Descrição dos serviços

- 05 (cinco) acessos ao Zênite Fácil;
- 06 (seis) orientações por escrito em licitações e contratos.

8.1. Local da Prestação dos Serviços

- Assessoria Jurídica da Presidência
- Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
- Seção de Contratos e de Elaboração de Editais

8.2. Prazo da Prestação dos Serviços

- 20 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2021

8.3. Materiais e Equipamentos

Não se aplica.

9. Condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

10. Visita Técnica/Vistoria

Não se aplica.

11. Obrigações do Contratante

Será de responsabilidade do Tribunal:

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no instrumento contratual;

b) Formular as perguntas, nas consultas, limitadas a três questionamentos por consulta, que, nesse caso, serão consideradas como orientação única (do limite de seis durante a vigência do contrato) sobre dúvidas específicas inerentes a licitações e contratos;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio das equipes técnicas e administrativas.

12. Obrigações da Contratada

a) Disponibilizar ao TRE-AM senha para acesso à Zênite Fácil; e orientações específicas opinativas, por escrito, em um máximo de seis consultas por ano (12 meses), sobre dúvidas relativas a licitações e contratos, que serão formuladas pelo contratante.

b) Ambas obrigações durante a vigência do contrato e deverão ser respondidas no prazo máximo de 30 (trinta) horas úteis, quando recebidas as consultas até as 12h (doze horas) da sexta-feira. As consultas formuladas após este horário da sexta-feira, bem como as formuladas em finais de semana e/ou feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio.

13. Pagamento

Pagamento total (cinco dias após o atesto da nota Fiscal).

14. Do Acordo de Nível de Serviços (ANS)

Não se aplica.

15. Penalidades

As previstas no art. 87 Lei nº 8.666/1993 (Multa de 20% do valor do contrato em razão de inexecução total ou parcial deste);

Inexecução/rescisão do contrato: No que couber, as previstas nos arts. 77 a 80 da lei retro.

16. Garantia dos Serviços/Materiais

Não se aplica.

17. Custo da contratação direta

Aquisição de 05 (cinco) acessos à assinatura anual da Zênite Fácil:

- R\$ 9.529,00 (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Aquisição de 06 (seis) orientações por escrito em licitações e contratos:

- R\$ 3.537,00 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais).

TOTAL: R\$ 13.066,00 (treze mil e sessenta e seis reais)

18. Modalidade de Empenho

Global.

Nos termos do caput do art. 62, Lei nº 8.666/1993, para esta contratação de serviço, a nota de empenho da despesa substitui o instrumento contratual.

19. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica por se tratar de produto virtual.

20. Gestão e Fiscalização Contratual

Servidor da Assessoria de Presidência a ser designado.

Manaus/AM, 09 de outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
MARCELA CRISTINA GOMES DOS ANJOS
Assessoria da Jurídica da Presidência